



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 712 DE 30 JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006102/2002-50, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **MÁRIO ROBERTO MENEGHETTI**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE nº 1348288, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.07.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07

Em 29 08 02